



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, a servidora abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome. Conforme art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN)

Matrícula/Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Prazo
110011-4 - Maria das Graças Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2018	07/01/2019 a 06/04/2019

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Ver. Hugo Alexandre dos Santos
Presidente**